

## CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **G. C. LEMES XAVIER BRUNO EIRELI** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr.(a) XXXXXXXX** devidamente qualificado no termo de adesão nº XXXX assinado em XX/XX/20XX.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.2 O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das penalidades decorrentes da fidelização contratual e da rescisão contratual antecipada, sendo-lhe facultado a celebração de um contrato sem a percepção de qualquer benefício.

1.3 O **ASSINANTE** declara estar ciente que passarão a vigorar os valores normais dos serviços contratados, ou seja, sem percepção de eventuais descontos concedidos à título de benefício, quando encerrar-se o prazo de fidelidade, a menos que o benefício seja renovado

1.4 O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura do respectivo documento, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	Valor Original	Valor do Benefício	Valor final a pagar
<input type="checkbox"/>	XXXXXXXX			
<input type="checkbox"/>	XXXXXXXX			
<input type="checkbox"/>	XXXXXXXX			
	<b>Total dos Benefícios</b>		<b>R\$ XX,XX</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FIDELIDADE CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na Clausula Segunda, que em contrapartida vincula-se contratualmente à **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, deverá restituir à **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, inclusive em casos de mudança de endereço sem viabilidade técnica, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos;

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** e acessórios, se houver, e o **TERMO DE ADESÃO**, formam um só instrumento e devem ser lidos e interpretados conjuntamente, sendo também título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

4.2 A **PRESTADORA** observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do assinante, empregando todos os meios e tecnologias necessárias para assegurar este direito dos usuários.

4.3 Caso o **ASSINANTE** opte por trocar/alterar seu plano no curso da vigência do contrato de permanência, será submetido a novo período de permanência conforme novas condições de contratação.

## CONTRATO DE PERMANÊNCIA

**4.4** O **ASSINANTE** fica ciente de que o não pagamento da multa contratual pela extinção antes do término da fidelidade, acarretará em cobranças judiciais, extrajudiciais, protestos em cartório, inscrição nos cadastros de proteção ao crédito, sem prejuízo de outras medidas legais com objetivo de recebimento dos valores.

**Mucuri, BA, 16 de Novembro de 2022.**

Declaro que todas as informações constantes neste Contrato de Permanência foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas, benefícios, fidelidade e penalidades da rescisão antecipada.

\_\_\_\_\_  
**(nome do cliente)**